



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 54/2014

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do **Montijo** certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na sua segunda reunião da quinta sessão ordinária, realizada a dois de dezembro do ano dois mil e catorze, **aprovou por unanimidade a “Versão final da proposta de alteração dos artigos 31.º, 32.º e 36.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Montijo”**, conforme proposta do Executivo Camarário número quatrocentos e nove, aprovada em sua reunião de doze de novembro de dois mil e catorze. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 03 de dezembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes